



MUNICÍPIO de VIEIRA DO MINHO

Divisão de Urbanismo e Obras Municipais
Serviços de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares

REQUERIMENTO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Reg. N.º _____
Em ___ / ___ / _____

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
BI/Cartão de Cidadão: _____ Arquivo: _____ Validade: ___ / ___ / _____
N.º de Identificação Fiscal: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ - _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____
E-mail: _____
Titular do Processo n.º: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Vem muito respeitosamente solicitar a V. Ex.^a se digne conceder-lhe isenção de taxas de construção, ao abrigo do previsto no art. 7º do Regulamento de Taxas (Aviso n.º 14923/2012), publicado na 2ª Série do Diário da República de 6 de Novembro de 2012, com as alterações aprovadas por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017, por se enquadrar na condição prevista em:

1 — **Estão totalmente isentos do pagamento das taxas constantes no presente regulamento:**

- a) O Estado, as Regiões Autónomas, os institutos públicos e as autarquias locais;
- b) As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa;
- c) As associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários;
- d) As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários, após emissão de parecer favorável pelo CLAS -Conselho Local de Ação Social;
- e) Às pessoas singulares de comprovada insuficiência económica, após emissão de parecer favorável pelos Serviços de Ação Social, de acordo com Regulamento próprio;
- f) Os jovens solteiros, casados ou em união de facto, com idade não superior a 30 anos, recenseados no município de Vieira do Minho, desde que a obra a edificar seja destinada a habitação própria e permanente, ou a alojamento local;



MUNICIPIO de VIEIRA DO MINHO

Divisão de Urbanismo e Obras Municipais
Serviços de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares

REQUERIMENTO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- g) Projetos de recuperação de património edificado com vista ao uso exclusivo para empreendimentos de turismo no espaço rural;
- h) Projetos de licenciamento de obras constantes de candidatura à medida “Comércio Investe”, de acordo com a deliberação de Câmara de 20/11/2013.
- 2 — Estão isentos do pagamento, em 50 % do valor total das taxas constantes no presente regulamento:**
- a) As pessoas singulares que usem granito da região e madeira como materiais de construção no exterior das edificações e que se enquadrem nas características na arquitetura tradicional local, desde que destinadas, exclusivamente, à construção de habitação unifamiliar;
- b) As pessoas singulares que utilizem equipamentos de energias renováveis, que não os obrigatoriamente previstos na lei.
- c) Excluindo os meses de maio a setembro, inclusive, o valor apurado pela liquidação da taxa de ocupação do espaço público por esplanadas constante da tabela anexa, independentemente do sujeito passivo, será reduzido em 50%.
- 3 — Estão isentos na totalidade do pagamento das taxas constantes no presente regulamento, os projetos agrícolas apresentados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural PDR2020, nomeadamente das ações 3.2 (investimentos na exploração agrícola) e 3.3 (investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas).**

DATA E ASSINATURA

Pede Deferimento,

O/A Requerente

Data: ___ / ___ / _____
